

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202001/0792

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Peniche

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão de Administração e Finanças

Remuneração: 2613,84

Suplemento Mensal: 194.79 EUR

Conforme o artigo n.º 6 do Despacho n.º 16634/2012 – Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal de Peniche - publicado na II Série do Diário da República n.º 252, em 31 de dezembro de 2012, as competências inerentes à Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Peniche são:

- Planear, organizar, coordenar e assegurar o funcionamento das atividades da sua área de atuação;
- Estudar e propor medidas de rentabilização e otimização dos serviços;
- Inventariar e zelar pelo património municipal;
- Preparar os elementos necessários à organização e gestão dos recursos humanos;
- Elaborar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano e participar na elaboração da prestação de contas e relatório de gestão;
- Preparar os elementos necessários à organização, elaboração e execução do orçamento municipal;
- Organizar e dirigir a atividade das subunidades orgânicas/setores, enquadradas

Conteúdo Funcional: Divisão, de acordo com as orientações emanadas e em estreita ligação com o responsável político pelo respetivo pelouro;

- Estudar, planear, propor e executar todas as ações e projetos que sejam decididas no domínio da Educação, Desporto, Cultura, Turismo, Associativismo, Juventude, Tempos Livres e Planeamento e Intervenção Social, bem como gerir todos os equipamentos associados, assegurando o seu bom desempenho através da otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais.

Sem prejuízo, ainda, das competências previstas no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, que adaptou à Administração Local o Estatuto do Pessoal Dirigente, e em cumprimento dos princípios de atuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos de 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro, e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura Adequada

Perfil: Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

Por deliberação da Assembleia Municipal de Peniche, na sessão de 27 de abril de 2018, sob Proposta da Câmara Municipal em 16 de abril de 2018, foi designado o seguinte júri (conforme previsto no artigo 13.º da citada Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto):

Presidente – Dr.ª Filipa Magalhães, Universidade de Aveiro, Área de Recursos Humanos, que presidirá;

Vogais efetivos:

1.º - Mestre Ana Cláudia Guedes – Jurisconsulta do Município de Peniche.

Composição do Júri: 2.º - Dr.ª Andreia Lopes – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Montemor-o-Velho.

Vogais suplentes:

1.º - Doutora Rute Saraiva – Professora da Faculdade de Direito de Lisboa.

2.º - Dr. Rui Dias – Advogado, Consultor do Município de Ílhavo.

A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª vogal efetiva.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Peniche	1	Largo do Município		2520239 PENICHE	Leiria	Peniche

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º.1130/2020, publicado no DR, 2.ª Série n.º 15 de 22/01/2020 e Jornal de Notícias de 24/01/20

Apresentação de Candidaturas

Local: CMP- SRH2, situada na Rua dos Hermínios, n.º 5, 2520- 239 Peniche

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte de papel, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Peniche, disponível no site em <http://www.cm-peniche.pt/Cargos-Dirigentes-CMP>.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do concurso e cargo dirigente a que se candidata, mediante referência ao número e data do Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso de abertura.
- b) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu ou número do Cartão de Cidadão, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do serviço a que pertence, carreira e categoria, tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira, na função pública e na administração local, grau académico concluído com especificação da área;

O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado, da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do presente procedimento concursal:

- a) Curriculum vitae, detalhado, atualizado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, e ainda a respetiva formação académica, profissional ou complementar;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados de formação profissional. Apenas serão considerados os cursos e ações de formações adequadas às funções a exercer devidamente comprovadas.
- d) Declaração emitida pelo Organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego público.
- e) Declaração de que não se encontra em situação de incompatibilidade e ou impedimento para o exercício do cargo;
- f) Declaração do candidato a confirmar serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;
- g) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Peniche estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos do constante nas alíneas b) e c) do número anterior, exceto se os mesmos não constarem do respetivo processo individual.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir a cada candidato, em caso de dúvida, sobre a situação descrita, a indicação de elementos ou a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

As candidaturas podem ser entregues em mão na Secção de Recursos Humanos (Posto 2 - sita na Rua dos Hermínios, n.º 5, 2520- 239 Peniche) ou enviadas por via postal (correio registado com aviso de receção). Não se aceitam candidaturas por via eletrónica.

Contacto: 262 780 100 / peessoal@cm-peniche.pt

Data de Publicação 2020-01-23

Data Limite: 2020-02-05

- Observações Gerais:**
- a) Considerando o Aviso (extrato) n.º 19054, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 228 de 27 de novembro de 2019 que determina a anulação do Aviso de Abertura relativo a Procedimento Concursal para provimento de três cargos de Direção Intermédia de 2º Grau- (Chefe de Divisão), nomeadamente: a) Chefe de Divisão de Administração e Finanças; b) Chefe de Divisão de Obras Municipais; e c) Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, publicado através do Aviso (Extrato) n.º 1833/2019 publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 22 de 31 de janeiro de 2019, o Aviso (extrato) n.º 1130/2020, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 15 de 22 de janeiro de 2020 procede à reabertura do mesmo.
 - b) Tratando-se de um procedimento concursal urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do disposto do n.º 13.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.
 - c) Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
